PORTARIA Nº 371, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a lotação dos servidores vinculados ao Departamento Municipal de Trânsito e Departamento de Manutenção e Reparos junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Municipal nº 3.453, de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito deixou de integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passando a compor a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

CONSIDERANDO que a Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos deixou de integrar a estrutura administrativa do Departamento de Serviços Públicos e Viação, passando a compor o Departamento de Manutenção e Reparos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação funcional dos servidores públicos vinculados aos referidos Departamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação os servidores abaixo elencados, anteriormente vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, permanecendo lotados junto ao Departamento de Trânsito:

Matrícula	Nome Completo	Cargo
18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	Pintor
51291	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	Diretor de Departamentos
40571	GABRIEL DOS REIS BARATTO	Agente Municipal de Trânsito
52561	RAFAEL LIBORIO TIZO	Agente Municipal de Trânsito
40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	Agente Municipal de Trânsito
47801	VALDECIR DE OLIVEIRA FARINACIO	Agente Municipal de Trânsito
50661	VITOR ANOTTI	Agente Municipal de Trânsito
48971	YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS	Agente Municipal de Trânsito

Art. 2º. Realocar para o Departamento de Manutenção e Reparos, o servidor **MARCELO SILVA PEREIRA**, matrícula **46851**, anteriormente vinculado ao Departamento de Serviços Públicos e Viação, permanecendo lotado junto à Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

SAV/DGP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
11/05/2026 - 17:09
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
11/05/2026 - 15:39
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP